



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 100, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a manifestação registrada no Documento sob o nº 23007.011620/2017-66,

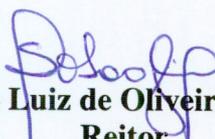
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por nova comissão composta pelos (as) servidores (as) **Neilton Paixão de Jesus**, matrícula SIAPE Nº 1529571; **Jamile Milza de Jesus Pereira**, matrícula SIAPE Nº 1838450; e **Marcio Cunha dos Santos**, matrícula SIAPE Nº 1695481, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Documento nº 23007.011620/2017-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de fevereiro de 2018.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor